



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.252

de 01/09/09

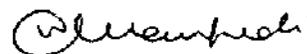
Processo nº: 57.438

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.310

Autor: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Concede ao Radialista Eng^o ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ o Diploma do Mérito Jornalístico.

Arquive-se.


Diretor
27/11/2009



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.310

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. <i>W. Manfredi</i> Diretora 30/07/09	Para emitir parecer: <i>[Signature]</i> Diretor 11/7/09	CJR Parecer CJ nº: 280	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. <i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 04/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente 04/08/09	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 04/08/09
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 379

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>



PP 3.709/2009

CÂMARA M. JUNDIÁ (PROTÓCOLO) 30/JUL/09 10:25 057438

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
[Handwritten initials]
Presidente
[Handwritten signature]
21/08/2009

APROVADO
[Handwritten signature]
Presidente
01/08/2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.310
(José Carlos Ferreira Dias)

Concede ao Radialista Eng.º **ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 1º. É concedido ao **Radialista Eng.º ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30/07/2009

[Handwritten signature]
JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



(PDL nº. 1.310 - fls. 2)

Justificativa

Objetiva esta iniciativa conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

Radialista Eng.º ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ - Diploma do Mérito Jornalístico

Nasceu aos 25 de dezembro de 1968, em Mogi das Cruzes-SP. Aos 14 anos de idade cursou escola técnica em química e teve seu primeiro contato com rádio, realizando locuções de saídas de ônibus na rodoviária de sua terra natal. Começava ali sua paixão profissional pelo rádio. Graduou-se em Engenharia Química, área que atuou como professor em algumas escolas e cursinhos universitários e como engenheiro nas empresas Elekeiroz e White Martins, tempo este que ficou afastado do rádio. Porém, a paixão persistia e, em 1989 voltou a atuar como radialista em São Paulo, na Rádio Transamérica. Nesse período já residia em Jundiaí. Foi transferido para Piracicaba, na mesma Rádio Transamérica, e em 1996 foi convidado para apresentar um programa na Rádio Difusora de Jundiaí. Atualmente apresenta o programa "Espaço Livre", na Rádio Cidade 730 AM, líder de audiência na região. Recebeu em 2005, desta Casa, o título de "Cidadão Jundiaense".

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS

UMA CARREIRA DE BATALHAS E SUCESSO

É assim que podemos falar do Professor, Engenheiro e Jornalista ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ nascido em Mogi das Cruzes, região metropolitana de S. Paulo em 25 de Dezembro de 1968.

Após completar o ensino fundamental, iniciou curso técnico em química em 1982 aos 14 anos de idade.

Em 1984 teve seu primeiro contato com rádio, realizando locuções de partidas de ônibus, na rodoviária de Mogi das Cruzes, em uma empresa chamada "Pássaro Marrom". Começava ali sua paixão profissional pelo rádio.

Assim, recebeu convite de uma rádio metropolitana para atuar aos finais de semana, cobrindo folgas de locutores.

Após o término do curso técnico em química, iniciou o curso de engenharia química aos 17 anos de idade e em razão disto, foi obrigado a se afastar da rádio.

E, 1989 voltou a atuar em rádio, desta vez na Transamérica FM de São Paulo, sendo certo que nesta época já residia em Jundiaí.

Em 1990 começou a lecionar na área de química matérias como "Química Geral, Físico-Química e Química Orgânica em diversas escolas estaduais, dentro as quais as escolas "Pedro de Oliveira", "Barão de Jundiaí", "Ana Pinto Duarte Paes", "Dom Gabriel Paulino Couto", bem como atuou também em escolas particulares como Colégio Anchieta e alguns cursinhos universitários, valendo ressaltar que também que se formou em Comunicação e Marketing.

Trabalhou também em empresas como Eleketroz e White Martins. Nesse tempo foi transferido para a Rádio Transamérica de Piracicaba, retornando para Jundiaí em 1996 onde foi convidado para apresentar um programa nas madrugadas na Rádio Difusora de Jundiaí chamado "Amigos da Noite" e depois de oito meses foi convidado pela Rádio Cidade 730 AM para apresentar o Programa chamado "Espaço Livre" que vai ao ar das 12:30 as 15:00 horas, onde conquistou grande audiência entre os Jundiaenses, bem como ouvintes da região, apresentando quadros como "Lição de Vida", "Momento de Fé" e "Fala Vereador", valendo ressaltar que se tornou campeão de audiência na região.



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER N° 280**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.310

PROCESSO N° 57.438

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao radialista Eng° **ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ** o diploma do Mérito Jornalístico.

A proposição encontra sua justificativa às fls.04, e vem instruída com os documentos de fls.05.

PARECER:

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).
5. **QUÓRUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (§2º do art. 193, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 31 de julho de 2009.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico


Karen Renata de Melo
Estagiária

krm



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 57.438

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.310, da autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que concede ao Radialista Engº ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ o Diploma do Mérito Jornalístico.

PARECER Nº 399

A Lei Orgânica de Jundiaí, art 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de Decreto Legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Radialista Engº Robson Marcelo de Assis Vaz, o diploma do Mérito Jornalístico, afigurando-se revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e a competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica em manifestação de fls.06, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto nos autos bem atesta as qualidades do homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

Sala das Comissões, 04.08.2009.

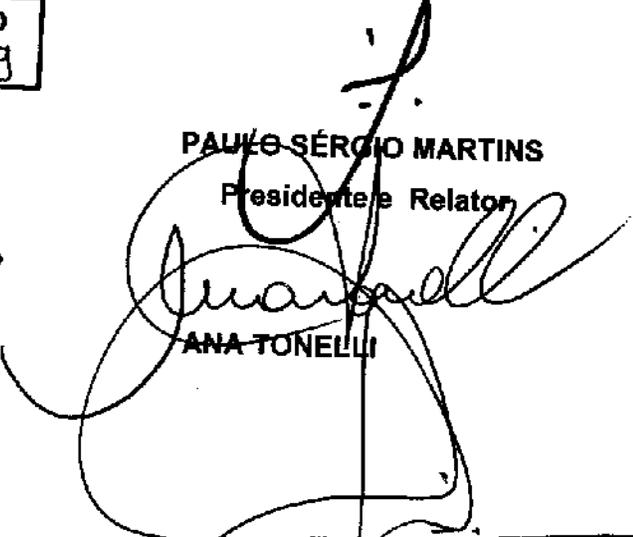
APROVADO
04/08/09

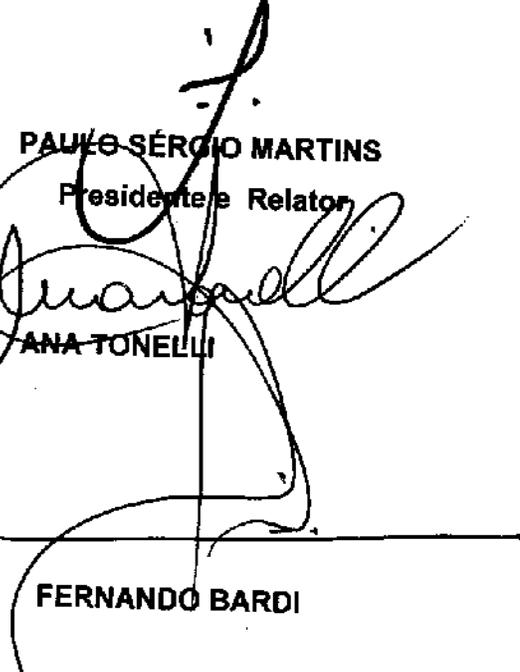

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

CCAS

PAULO SÉRGIO MARTINS
Presidente e Relator


ANA TONELLI


FERNANDO BARDI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

fls. 08
proc. 27438
9

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 1310

Reunião : 29ª Sessão Ordinária
Data : 01/09/2009 - 09:29:09 às 09:29:38
Quorum : Aprovação - Dois Terços (Presidente Vota)
Total de Presentes : 16 Parlamentares

Nome do Parlamentar

ANA VICENTINA TONELLI	Voto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO	Sim
DOMINGOS FONTE BASSO	Sim
DURVAL LOPES ORLATO	Sim
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS	Sim
FERNANDO MANOEL BARDI	Sim
GUSTAVO MARTINELLI	Sim
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS	Sim
JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS	Sim
JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA	Sim
LEANDRO PALMARINI	Sim
MARCELO ROBERTO GASTALDO	Sim
MARILENA PERDIZ NEGRO	Sim
PAULO SERGIO MARTINS	Sim
ROBERTO CONDE ANDRADE	Sim
SÍLVIO ERMANI	Sim

Totais da Votação :

SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	NÃO VOTOU	VOTOS
16	0	0	0	16

Presidente



Processo nº. 57.438

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.252, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

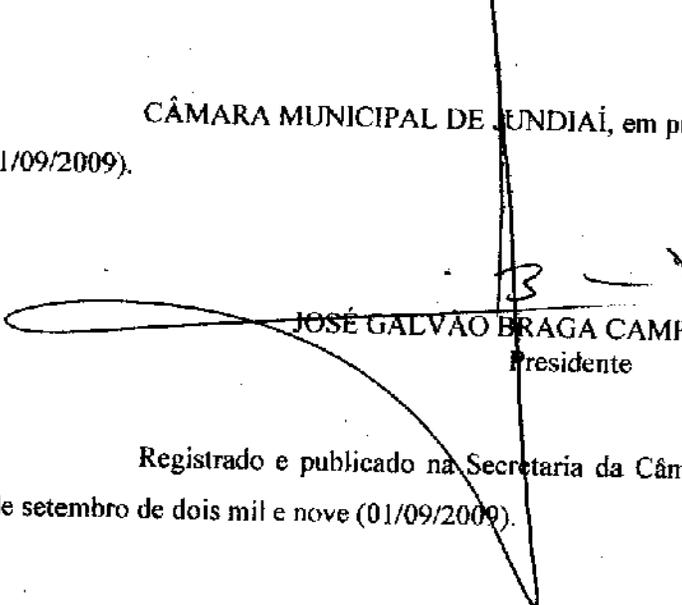
Concede ao Radialista Eng.º **ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ** o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

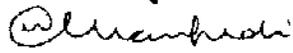
Art. 1º. É concedido ao Radialista Eng.º **ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


JOSE GALVAO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



OF PR/DL 555/2009

Em 1º setembro de 2009.

Exmo. Sr.

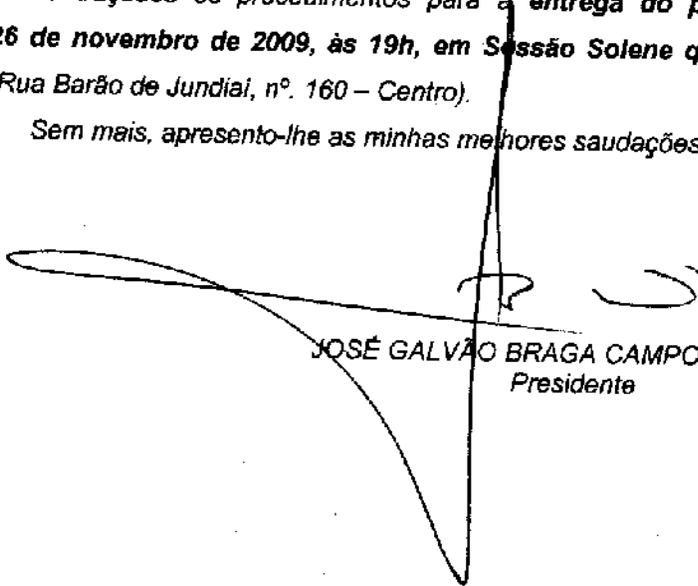
Radialista Eng.º ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ

JUNDIAÍ

Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – "Diploma do Mérito Jornalístico", nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.252**, cuja cópia segue anexa.

Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que acontecerá no dia **26 de novembro de 2009, às 19h, em Sessão Solene** que terá lugar no **Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente



PUBLICAÇÃO	Rubrica
04/09/09	fl

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.252, DE 01 DE SETEMBRO DE 2009

Concede ao Radialista Eng.º **ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ** o Diploma do Mérito Jornalístico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 01 de setembro de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Radialista Eng.º **ROBSON MARCELO DE ASSIS VAZ** o Diploma do Mérito Jornalístico.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS – "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em primeiro de setembro de dois mil e nove (01/09/2009).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa